

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO № 7, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Revoga o art. 1º da Resolução nº 2, de 19 de agosto de 2019.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituído pela Portaria nº 1.610, de 6 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23104.047253/2018-11, resolve:

- 1. Revogar o Art. 1º da Resolução № 2, de 19 de agosto de 2019.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEM BORGES ORTEGA,
PRESIDENTE.





Documento assinado eletronicamente por **Carmem Borges Ortega**, **Pró-Reitor(a)**, em 04/10/2019, às 20:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **1541160** e o código CRC **7F4B2C95**.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ACESSIBILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.047253/2018-11 SEI nº 1541160